

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental Assessoria de Comunicação

## Boletim de Pessoal, de 15 de julho de 2020.

INSTRUÇÃO № 139, de 14 de julho de 2020.

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e no exercício de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho para elaborar o Plano de Manejo do Parque Ecológico Olhos D'água, instituído pela Instrução nº 16 de 12 de março de 2020.

Art. 2º O Grupo de Trabalho passa a ser formado pelos seguintes servidores: FERNANDA SANTOS DE CARVALHO, matrícula 183.964-0; DANIELLE VIEIRA LOPES, matrícula 0215811-6; LORENA RIBEIRO DE ALMEIDA CARNEIRO, matrícula 1660721-x; EDEON VAZ FERREIRA JÚNIOR, matrícula 184.056-8; ANA PAULA DE MORAIS LIRA GOUVÊA, matrícula 195355-9 e DIEGO MARTINS RESENDE, matrícula 1660693-0.

Art.3º O Grupo poderá contar com parcerias de outros servidores e entes, devidamente cientificados, bem como poderá contratar serviços de consultoria para a elaboração de estudos específicos, necessários à execução do trabalho.

Art.4º A vigência do Grupo de Trabalho é de 10 (dez) meses ou até a conclusão dos trabalhos e publicação do Plano de Manejo.

Art.5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS